



Expediente em 15/06/2023

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**EDITAL DE REABERTURA DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA  
DISCURSIVA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

O Presidente da Comissão do X Concurso Público para ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REABERTURA DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em razão de erro sistêmico, fica divulgada a reabertura do prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova Discursiva.

I – O novo período será **da 0h00min do dia 19/06/2023 às 23h59min do dia 23/06/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF**, e deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**FÁBIO BASTOS STICA**

Presidente da Comissão do X Concurso Público para provimento de vagas  
de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**,  
**Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 15/06/2023, às 19:03, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0683074** e o código CRC **F84E7BA4**.

---